

PORTARIA COREN-PE Nº 0255/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a necessidade de se realizar a testagem dos funcionários do Coren-PE, devido à pandemia de COVID-19, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Determinar que os funcionários, a seguir listados, lotados na sede do Coren-PE realizem o teste do SAWB – PCR, no Centro de Formação do Servidor Público do Estado de Pernambuco – CEFOSPE, localizado à Rua Tabira, s/n, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-330. Observa-se que o Coren-PE disponibiliza o meio de transporte em carro desta Autarquia, caso o funcionário não tenha transporte próprio. Por fim, após a realização do referido teste, os funcionários deverão entregar o resultado ao Setor de Gestão de Pessoas.

26/10/2020

Tarde

- 1. Magda Tavares de Souza
- 2. Maria do Carmo Barbosa Souza Leão
- 3. Marize Avelino da Silva
- 4. Roseli Oliveira Barbosa
- 5. Hermógenes Adriano S. de Medeiros
- 6. Fábio Henrique Cadengue de Araújo
- 7. Ibison José de Souza
- 8. Daniel Vitorino de Couto
- 9. Lucas Aldeneto da Silva
- 10. Paloma Reis da Silva
- 11. Frederico Antônio Alves Bezerra
- 12. Giovana Júlia M. Mastrangeli de Melo
- 13. Maria Clara da Silva Menezes
- 14. Deiglisson Santana da Costa Silva
- 15. Millena Reis de Lima Cavalcanti

27/10/2020



PORTARIA COREN-PE Nº 0255/2020

Manhã

- 1. Frederico Correia Feitosa
- 2. Juliana Salvador de Brito
- 3. Erike Bezerra da Silva
- 4. Kátia Maria Sales Santo Cunha
- 5. Natasha Lourenço da Silva
- 6. Juliana Karla de Albuquerque P. Menezes
- 7. Juliano Francino da Silva
- 8. Aline Milena Ramos de Souza
- 9. Kelle Karen Silva de Santana
- 10. André Guilherme Aguiar Alves
- 11. Rozilene da Silva Pereira
- 12. Hellen Kássia da Silva
- 13. Yuri Matheus de Gois
- 14. Camille de Azevedo Silva

Tarde

- 1. Bianka França Lima
- 2. Ronaldo Francisco Ramos
- 3. Diego Eduardo da Silva Rodrigues
- 4. Paulo Roberto da Silva
- 5. Davi Júlio Rosa da Silva
- 6. Andrea Carla Correia de Oliveira
- 7. Ivana de Andrade Carlos
- 8. João Paulo de Melo Vasconcelos
- 9. Robson André da Silva Farias
- 10. Franklin Cavalcanti Gueiros
- 11. Urahy Soares Berto
- 12. Suellington Venceslau da Silva
- 13. Sérgio Alves dos Santos
- 14. Andson Ademir Pereira da Silva
- 15. Rogério Paulino Ferreira
- 16. Everton da Silva Fonseca
- 17. Laís Neves de Holanda

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de agosto de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti Coren-PE nº 193.737-ENF Presidente Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar Coren-PE nº 83.874-ENF Conselheira Secretária